



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 18 de Março de 2024.

INDICAÇÃO: 001 - 2024

VEREADOR: MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Ao Prefeito Municipal:

- Indicando que seja realizado a aplicação de REVSON, na estrada de terra de Vargem Alegre no Distrito de Celina, a aplicação do Revsol nas estradas rurais irá promover mais conforto e eficiência na mobilidade e escoamento da produção agrícola. É um procedimento que irá gerar benefícios a toda população, principalmente as localizadas em zona rural que utiliza estradas de via de mão simples.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 18 de Março de 2024.

INDICAÇÃO: 002 - 2024

VEREADOR: MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Ao Prefeito Municipal:

Indicando que seja realizado a aplicação de REVSOL, na estrada de terra das comunidades Córrego do Capim, Baixo Horizonte, Serra Grande e São Bartolomeu no Distrito de Rive, A aplicação do Revsol nas estradas rurais irá promover mais conforto e eficiência na mobilidade e escoamento da produção agrícola. É um procedimento que gerará benefícios a toda população, principalmente a localizada em zona rural que utiliza estradas de via de mão simples.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 18 de Março de 2024.

INDICAÇÃO: 003 - 2024

VEREADOR: MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Ao Prefeito Municipal:

Indicando que seja construído uma garagem em anexo ao Centro Médico Municipal Dr. Warlem Campos, com finalidade de abrigar a frota de veículos da Secretaria Executiva de Saúde, pois a maioria dos carros ficam sem proteção, expostos ao sol, chuva e com isso o desgaste e a conservação ficava muito comprometida.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Vereador Autor